



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ - CREF9/PR**

**ATOS DO PLENÁRIO
RESOLUÇÃO 053/2009**

Súmula: Fica Instituída a Comissão de Ensino Superior do CREF9/PR e dá providencias.

Curitiba, 12 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Inciso IV do Artigo 36 do Estatuto do CREF9/PR e o deliberado pelo Plenário em sua 48ª Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO a necessidade permanente do relacionamento do CREF9/PR com as Instituições de Ensino Superior em nível da Jurisdição e Nacional e do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO eleição da Mesa Diretora e das Comissões Institucionais da Autarquia ocorrida na 48ª Reunião Extraordinária em 12 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. –Fica instituído no âmbito do CREF9/PR a Comissão de Ensino Superior.

Art. 2º É nomeada para o Cargo de Presidente da Comissão a Conselheira Márcia Regina Aversani Lourenço, que tendo os Conselheiros: Carlos Alberto Afonso Vice Presidente e Alberto Saturno Madureira, Secretário.

Art. 3º. – Esta passará a vigor em 01 de janeiro de 2010. Publique-se.

Gildasio Jose dos Santos
1º Secretário “ad hoc”

Antonio Eduardo Branco
Presidente